



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 167/2024 de 14/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
263 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
	Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

Portaria nº-04/2024
Data- 14/08/24

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná, senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- Fica concedido a Isenção de IRRF e Contribuição do PREVIBOM ao servidor Inativo Antenogenes Inocêncio , inscrito no CPF/MF- 349.xxx.xxx-xx matrícula nº- 800118.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se

Bom Sucesso, 14 de agosto 2024.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-277/2024.
DATA- 14 de agosto de 2024.

elevação de classe

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados elevação por merecimento- formação, conforme Art. 78 § 1º ACESSO DE CLASSE da Lei Municipal nº 1345/12.

Matrícula nº 200410-**Adriana Cristina Leal** – cargo Fisioterapeuta
Classe A para Classe B
Matricula nº202337- **Faiéd Rezende da Silva** – cargo Auxiliar Administrativo
Classe A para Classe C

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-278/2024.
DATA- 14 de agosto de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Célia Divino
Tonin, matrícula 203975 cargo Comissionado Diretor do Depto de Proj. Assistenciais,
30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 10/08/23 a 09/0824 para
usufruir a partir de 212/08/24 a 10/09/24, devendo retornar suas atividades normais
em 11/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-279/2024.
DATA- 14 de agosto de 2024.

-dobra-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Roseli
Lopes de Moraes, inscrita no CPF/MF- 830.xxx.xxx-xx matrícula 200273 cargo Regente
de Classe, lotada no Departamento Municipal de Educação- dobra em razão de
assumir mais um período –substituição.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco/vulnerabilidade, que fazem entre o Município de Bom Sucesso – PR e entidade Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 59/2024**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, em favor do **Abrigo Institucional Vânia Teresinha Knoll Pomini**, inscrito no CNPJ Nº **02.555.054/0001-49**, com o valor global de **R\$ 76.944,00 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de Credenciamento por Chamamento Público que tem por objeto a **CHAMAMENTO PÚBLICO com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social do e/ou "Minha Casa Minha Vida" MCMV, conforme condições e especificações constantes no Edital.**

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues a partir das 09:00 horas do dia **21 de agosto de 2024**, na Praça Paraná, nº 77. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência através do link <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. As Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 28/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL EM DETRIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que prorrogara a abertura do processo para às **09:00 horas**, do dia **29 de agosto de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Contratação de empresa na área de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projetos executivos da obra de implantação do Parque Ecológico Urbano, do Município de Bom Sucesso/PR.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: FONOAUDIOLOGIA N L V LIMA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 137.932,80 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 009/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 13 de agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1222

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: FG ASSESSORIA VETERINARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 50.822,40 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 009/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 13 de agosto de 2024